

EDITAL

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 24 de janeiro de 2026, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento de veículos pesados na Rua de Sernadas, mais concretamente na sua extensão compreendida entre a Rua do Côvo e a Rua do Pinheiro Manso, na U. F. de Este (S. Pedro e S. Mamede).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de Apoio

